



DECRETO Nº 7.976 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Extingue complementação de aposentadoria em virtude de óbito.,

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto a partir de 23 de junho de 2021, a complementação de aposentadoria da ex-servidora deste município, **MARIA VALDETE SIQUEIRA**, concedido pelo **Decreto nº 7.504, de 13 de janeiro de 2020**, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **23 de junho de 2021**.

Iturama-MG, 25 de junho de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 25/06/2021.

Secretário Municipal de Governo.